



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda ao Projeto de Lei CN nº 025, de 2016

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.772.513,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 025/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 25/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

- ANEXO I

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101- Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20VP.0001

AÇÃO: Apoio à conservação Ambiental, à Erradicação de Extrema Pobreza - Bolsa Verde – Nacional

GND: 03, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

- ANEXO II

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101- Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.2124.2000.0001

AÇÃO: Administração da Unidade – Nacional

GND: 03, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recurso para a conservação ambiental e a erradicação da extrema pobreza no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ENIO VERRI	PR	PT
DATA	ASSINATURA		
20/10/2016			